



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

| | |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência | Visto: _____ |
| Indexado | Visto: _____ |
| Publicado | Visto: _____ |
| Incluído 11 / 10 / 99 | Visto: <i>RP</i> |
| Conferido | Visto: _____ |
| ALTERAR: <input type="checkbox"/> | ARQUIVAR: <input type="checkbox"/> |
| | Visto: _____ |



P O R T A R I A nº 049/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 16, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor **MANOEL VARELA REVORÉDO**, Contador, NS, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRE/RN, do Encargo de Representação de Supervisor da Divisão de Contabilidade - Escala 200, a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 189/87-GP, de 29.12.87.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo de Diretor do Controle Interno, Código TRE-DAS-102.3, a partir desta data - até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 31 de maio de 1993.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**
Presidente do TRE/RN